



# Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: [camaralutecia@uol.com.br](mailto:camaralutecia@uol.com.br) / [camara@camaralutecia.sp.gov.br](mailto:camara@camaralutecia.sp.gov.br)

Site: [www.camaralutecia.sp.gov.br](http://www.camaralutecia.sp.gov.br) CNPJ: 51.500.627/0001-42

## PARECER Nº 03/2017 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

*(Parecer ao Projeto de Lei de Complementar nº 03/2017 do Poder Executivo- Dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Turismo na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Lutécia.)*

### EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME:

Foi remetido a esta Comissão no dia 1º de setembro do corrente ano, o Projeto de Lei nº 03/2017, que "**Dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Turismo na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Lutécia.**", para apreciação, e assim, o Relator responsável passa a expor o parecer nos termos que segue.

### CONCLUSÃO DO RELATOR:

Após detida análise do Projeto em questão, constatou que o mesmo tem amparo legal na Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica Municipal de Lutécia e no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Assim, a referida matéria encontra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal, razão pela qual, salvo melhor juízo, este relator opina pela sua aprovação.

É o Parecer.

É o parecer.

Câmara Municipal de Lutécia, 01 de setembro de 2017.

**ADÃO PAULA DA SILVA**

Relator



# Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP  
E-mail: [camaralutecia@uol.com.br](mailto:camaralutecia@uol.com.br) / [camara@camaralutecia.sp.gov.br](mailto:camara@camaralutecia.sp.gov.br)  
Site: [www.camaralutecia.sp.gov.br](http://www.camaralutecia.sp.gov.br) CNPJ: 51.500.627/0001-42

## CONCLUSÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO

*Projeto de Lei de Complementar nº 03/2017*

*(Dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Turismo na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Lutécia.)*

Considerando o parecer do relator:

Eu, Vereador **RENATO CARLOS LEATI** – Vice-Presidente desta Comissão.

- Aprovo o Parecer do nobre Relator;
- Rejeito o Parecer do nobre Relator;
- Rejeito o Parecer do nobre Relator e apresento voto em separado.

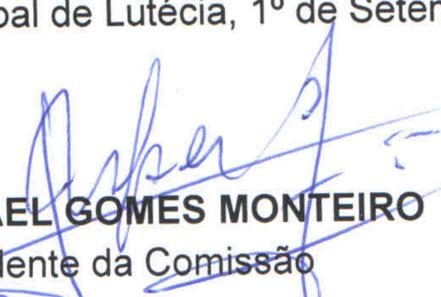
Eu, Vereador **JOSÉ RAFAEL GOMES MONTEIRO** – Presidente desta Comissão.

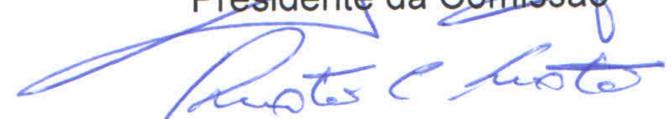
- Aprovo o Parecer do nobre Relator;
- Rejeito o Parecer do nobre Relator;
- Rejeito o Parecer do nobre Relator e apresento voto.

## CONCLUSÃO

- Acolhido, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, **FAVORÁVEL** ao Projeto;
- Acolhido, por maioria, o Parecer do nobre Relator, **FAVORÁVEL** ao Projeto;
- Acolhido, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, **DESFAVORÁVEL** ao Projeto;
- Acolhido, por maioria, o Parecer do nobre Relator, **DESFAVORÁVEL** ao Projeto;
- Rejeitado, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, e,
- Rejeitado, por maioria, o Parecer do nobre Relator, na conformidade do(s) voto(s) anexos(s).

Câmara Municipal de Lutécia, 1º de Setembro de 2017.

  
**JOSÉ RAFAEL GOMES MONTEIRO**  
Presidente da Comissão

  
**RENATO CARLOS LEATI**  
Vice-Presidente da Comissão

  
**ADÃO PAULA DA SILVA**  
Relator